



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 28 de julho de 2026.

Ofício nº 271/2026

Senhor Presidente:

Considerando a necessidade de aprovação do projeto de lei abaixo relacionado, solicitamos de Vossa Excelência se digne convocar uma Sessão Legislativa Extraordinária, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município, ainda no corrente exercício, a saber:

1. Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMDeC), nos termos da Lei Municipal nº 4.002, de 06 de fevereiro de 2013. (enviado pelo Ofício nº 267/2026)

Certos das devidas providências por parte dessa Digna Presidência, antecipadamente agradecemos, renovando as mais altas expressões de estima e distinta consideração.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga